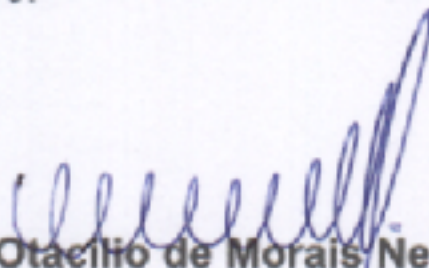


ATA Nº 01/2025 – ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE.

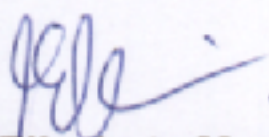
Aos **03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, às 10:00 (nove horas), reuniram-se, de maneira remota e virtual, por meio do software *Google Meet*, os Senhores Prefeitos e/ou representantes legais pertencentes ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regida pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Protocolo de Intenções, alterado conforme ratificação dos entes consorciados. Com a presença da Prefeita do Município de Acaraú, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**; do Prefeito Município de Bela Cruz, Sr. **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**; da Prefeita do Município de Camocim, Sra. **MARIA ELIZABETE MAGALHÃES**; do Prefeito do Município de Itarema Sr. **MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO**; do Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara, Sr. **LEANDRO CESÁR DE SOUSA**; do Prefeito do Município de Marco, Sr. **FRANCISCO ROGÉRIO OSTERNO AGUIAR NETO**; do Prefeito do Município de Martinópole, Sr. **FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA**, além do Assessor Contábil do CPMRS-RLN, Sr. Erivaldo Teodósio Dutra, ao qual secretariou os trabalhos da Assembleia. A presente Assembleia Extraordinária iniciou com a palavra do Presidente do CPSMRS - RLN, Sr. José Otácilio de Moraes Neto, o qual saudou os presentes e expôs a importância do CPSMRS - RLN, desejou feliz ano novo aos prefeitos sucesso aos novos gestores ressaltando os trabalhos que estão sendo implementados para o funcionamento das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos. Após dar as boas-vindas aos presentes, o mesmo informou que a Assembleia havia sido convocada para a análise da indicação do Superintendente do CPMRS-RLN para o biênio 2025-2026, conforme orientações do Estatuto Social do CPMRS-RLN, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença de prefeitos e de representantes de 06 (seis) Municípios, do total de 12 (doze) consorciados, o quórum estava plenamente atingido. Nos termos da Cláusula 30^a, item IV, do Protocolo de Intenções do CPSMRS – RLN, o Sr. Presidente indicou o Sr. Gustavo Moraes Freitas para o cargo de Superintendente do CPSMRS – RLN, com início do exercício das funções em 02 de janeiro de 2023. E tendo em vista a previsão constante na Cláusula 18^a, item XIII, que dispõe que compete à Assembleia Geral homologar a indicação de ocupante para o cargo em comissão de Superintendente e autorizar sua exoneração, fez-se necessário a manifestação dos Municípios consorciados, por meio dos seus representantes legais. Em ato contínuo, o Sr. Erivaldo Teodósio Dutra, que secretaria os presentes trabalhos, deu início a votação para a homologação da indicação do novo Superintendente do CPMRS-RLN. Todos os prefeitos foram indagados a manifestar seu voto, os quais homologaram, por unanimidade, o Sr. Gustavo Moraes Freitas, como Superintendente do CPMRS-RLN, a partir de 02 de fevereiro de 2025, para o biênio de 2025-2026. Nada mais a havendo a tratar, encerrou-se a presente assembleia extraordinária, pelo que eu, _____, Sr. Erivaldo Teodósio Dutra.



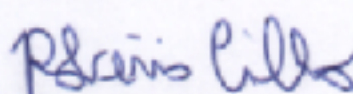
Ana Flávia Ribeiro Monteiro
Prefeita do Município de Acaraú



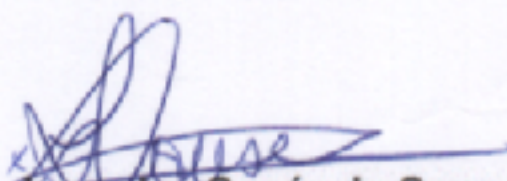
José Otacilio de Moraes Neto
Prefeito do Município de Bela Cruz
Presidente do CPMRS-RLN



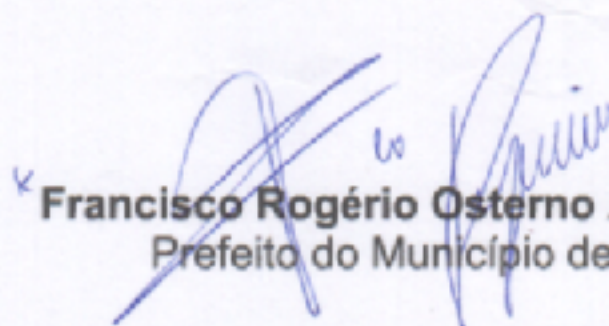
Maria Elizabete Magalhães
Prefeita do Município de Camocim



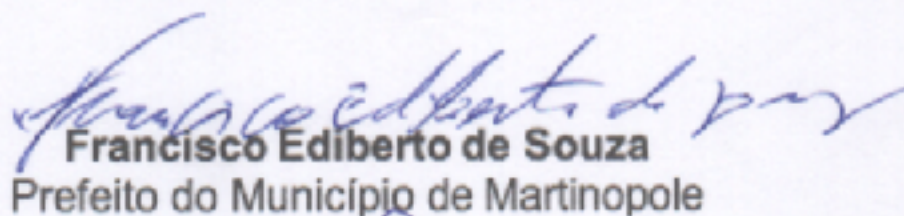
Marcos Robério Ribeiro Monteiro Filho
Prefeito do Município de Itarema



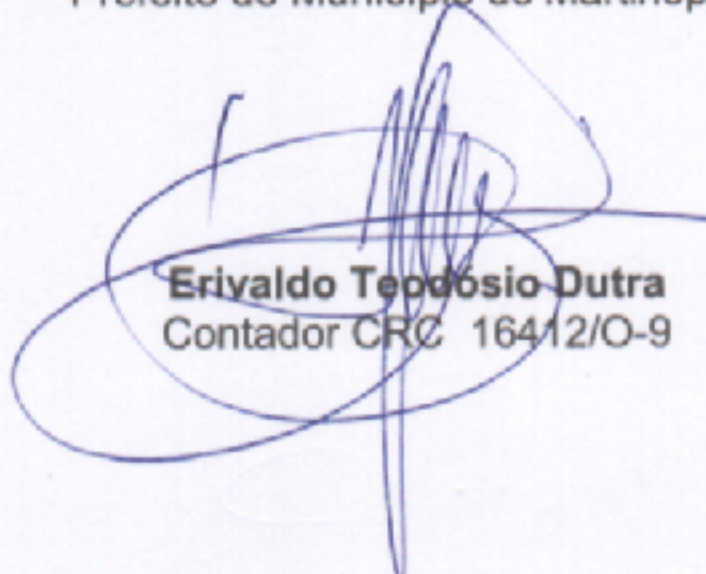
Leandro César de Sousa
Prefeito do Município de Jijoca de Jericocoara



Francisco Rogério Osterno Aguiar Neto
Prefeito do Município de Marco



Francisco Ediberto de Souza
Prefeito do Município de Martinopole



Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRC 16412/O-9

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE – CPMRS-RLN

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00h (nove horas), de maneira remota e virtual, por meio do software *Google Meet*, foi realizada a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE – CPMRS-RLN. E por não haver mais assunto na Ordem do Dia a ser analisado, discutido e deliberado, o Presidente da Assembleia, Sr. José Otacilio de Moraes Neto, declarou encerrada a Assembleia Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, e eu, Erivaldo Teodósio Dutra, secretário da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais, certificamos para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte – CPMRS-RLN no ano de 2025 a Ata de Nº 01/2025 da Assembleia Extraordinária, de 03 de janeiro de 2025.

Acaraú/CE, 03 de janeiro de 2025.



José Otacilio de Moraes Neto
Prefeito Municipal de Bela Cruz

Presidente da Assembleia e do Consórcio Público de
Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000,
Acaráú/CE. CNPJ: 32.456.383/0001-01

